

**SINDICALISMO EM PERNAMBUCO EM TEMPOS DE DITADURA:
RELAÇÕES DISSONANTES ENTRE SENHORES DE ENGENHO/USINEIROS E
TRABALHADORES RURAIS EM CATENDE DURANTE A DITADURA MILITAR
(1963-1968)**

*Paulo Andrade Caetano da Silva**

*Marcília Gama da Silva***

Resumo:

Esta pesquisa trata do estudo das relações trabalhistas pós Estatuto do Trabalhador Rural (ETR) de 1963, que significou a extensão da legislação social ao trabalhador rural, fornecendo as bases para a organização sindical do campo brasileiro. Aborda as relações conflituosas de trabalho estabelecidas entre os donos de usinas e os trabalhadores rurais, sendo em muitos casos marcadas por flagrante de desrespeito aos direitos humanos e trabalhistas no bojo desse universo laboral rural; relações que se assemelham àquelas próprias do ambiente escravocrata no Período Colonial, no Nordeste brasileiro. O artigo busca compreender como se deu a crise social do campo, em Pernambuco, e de que forma o movimento dos trabalhadores rurais se expandiu, atingindo o território nacional entre os anos de 1950 e 1963. Esse período que antecede a implantação do Regime Civil-Militar de 1964-1985 no Brasil, cujas bases mostram que foi o discurso pela posse da terra e a ameaça do avanço das Ligas Camponesas uma das principais motivações para o golpe, pois representavam aos olhos das oligarquias rurais, uma ameaça às propriedades. A isso nomeavam de processo de “comunização” do campo, traduzida na luta pela reforma agrária. Esses e outros aspectos da luta do campo serão discutidos à luz dos processos trabalhistas existentes no Memorial da Justiça do Trabalho de Pernambuco – TRT-6, que foram julgados na Vara do Trabalho, em Catende, cujos flagrantes de perseguição, violência e forte repressão, são alguns dos registros possíveis de serem identificados.

Palavras-chave: Estatuto do Trabalhador Rural. Ligas Camponesas. Justiça do Trabalho. Sindicalismo Rural. Trabalhadores da Cana.

Abstract:

This research deals with the study of labor relations after the Rural Worker Statute (ETR) of 1963, which meant the extension of social legislation to rural workers, providing the basis for union organization in the Brazilian countryside. It addresses the conflicting labor relations established between plant owners and rural workers, being in many cases marked by flagrant disrespect for human and labor rights in the midst of this rural labor universe, which are similar to the relations proper to the slave environment in the colonial period, in the Brazilian Northeast. The article seeks to understand how the rural social crisis took place in Pernambuco and how the rural workers' movement expanded, reaching the national territory between the years 1950 and 1963, a period that precedes the implementation of the civil-military regime of 1964-1985 in Brazil, whose bases show that it was the discourse for the possession of the land and the threat of the advance of the peasant leagues one of the main motivations for the military coup of 1964, for representing in the eyes of the rural oligarchies a threat to the properties to which they named the process of “communization” of the countryside, translated into the struggle for agrarian reform, these and other aspects of the countryside struggle will be discussed in the light of the labor lawsuits at the Pernambuco Labor Justice Memorial - TRT-6, which were judged at the Labor

* Possui Licenciatura Plena em História.

** Possui Licenciatura e Bacharelado em História (1986 -1990), Mestrado em História (1996), Especialização em Arquivologia (2005) e Doutorado em História pela Universidade Federal de Pernambuco (2007). Atualmente é professora Associada do Departamento de História da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Court in Catende, whose flagrant persecution, violence and strong repression are some of the records that can be identified.

Keywords: Rural Worker Statute. Peasant Leagues. Work justice. Rural Unionism. Cane Workers.

1 INTRODUÇÃO

A questão Agrária é a base motivadora de grande conflito no meio rural, nomeado como “agitação comunista”, todas as iniciativas da classe trabalhadora por meio dos sindicatos rurais, ao ingressarem na Justiça do Trabalho em busca por direitos trabalhistas garantidos por lei, compilados no Estatuto do Trabalhador Rural. No âmbito dessas reivindicações, destaca-se a “Reforma Agrária” como o grande pavor que as classes proprietárias do campo tinham em relação à organização dos trabalhadores rurais, e, dentre os vários segmentos que lutavam por melhores condições de vida e de trabalho, destacam-se as Ligas Camponesas¹.

Os movimentos de organização de homens e mulheres do campo são retomados no estado com a criação da Sociedade Agrícola e Pecuária de Plantadores de Pernambuco (SAPPP), em 1º de janeiro de 1955, contando agora com apoio direto de Francisco Julião. O movimento é logo nomeado de Liga Camponesa pela imprensa, que visava associá-lo aos comunistas para justificar a sua repressão por parte das autoridades estatais. Ampliando sua influência no meio rural, o movimento se expande posteriormente para a Paraíba, Rio de Janeiro, Goiás e outras regiões do Brasil, exercendo intensa atividade no período que se estende da sua criação até a queda de João Goulart. Em 1964, configura-se então como um dos principais movimentos populares de reivindicação por direitos e pela terra em todo o país, sendo a primeira posse legal da terra advinda da desapropriação do Engenho Galiléia no governo de Cid Sampaio, se constituindo, portanto, a maior conquista de homens e mulheres camponeses no Brasil. (SILVA, 2014).

Esse foi um grande alicerce nas tantas adversidades vividas pelos trabalhadores rurais, traduzidas em esperança para sua dura existência, neste período, tendo à frente o nome do advogado Francisco Julião², um dos fundadores e por muito tempo responsável por conduzir um

¹ Ligas Camponesas - As Ligas Camponesas foram associações de trabalhadores rurais criadas inicialmente no estado de Pernambuco com ajuda e iniciativa do Partido Comunista Brasileiro no contexto da redemocratização vivenciada após a Segunda Guerra Mundial. De vida breve, essas organizações são perseguidas e extintas ainda em 1947, quando o PCB é novamente posto na ilegalidade. Os movimentos de organização dos homens e mulheres do campo são retomados no Estado com a criação da Sociedade Agrícola e Pecuária de Plantadores de Pernambuco (SAPPP) em 1º de janeiro de 1955, contando agora com apoio direto de Francisco Julião. (SILVA, 2014, p.148).

² Francisco Julião - Francisco Julião Arruda de Paula (1915-1999), filho de Adauto Barbosa de Paula e Maria Lídia Arruda de Paula. Bacharelou-se em Direito em 1939 e no ano seguinte montou um escritório de advocacia em Recife. Em 1954, candidatou-se, sendo o primeiro parlamentar eleito pelo Partido Socialista Brasileiro no Estado. 1958 foi reeleito com expressiva votação para mais um mandato na Assembléia Legislativa de Pernambuco, na legenda do PSB. Em 1959, venceu o processo judicial que garantiu a posse das terras do engenho da Galiléia para seus moradores, baseando-se em uma lei recém-promulgada que

grupo de resistência fixado no Engenho Galileia em Vitória de Santo Antão. As fontes de pesquisa utilizadas são oriundas dos acervos DOPS-PE e dos processos existentes no Memorial da Justiça do Trabalho, digitalizados e disponibilizados no site do Tribunal Regional do Trabalho das 6ª Região (TRT6). O enfoque da pesquisa é nas relações trabalhistas conflituosas, no período de 1963-1968, no município de Catende, ocorridas na Usina Catende no universo canavieiro, tendo a Justiça do Trabalho como mediadora dos conflitos.

2 RECORTE DO OBJETO DE ESTUDO

O espaço que caracteriza a pesquisa é a Zona da Mata Sul de Pernambuco, mais especificamente em Catende, onde se vive uma história de longa duração do cultivo e a exploração da cana-de-açúcar. Nesse local, funcionavam várias usinas. Além de Catende, outras cidades próximas também viviam do cultivo e funcionamento canavieiro, como Palmares e Barreiros. Com um recorte cronológico de 1963/1968, observaremos as ações ajuizadas nos processos, sejam movido via sindicato, de forma individual ou de forma coletiva, por meio dos Dissídios Coletivos³.

As reivindicações dos sindicatos eram brutalmente combatidas pelos representantes dos usineiros que atuaram antes, durante e posteriormente ao Golpe Militar de 1964. Busca-se com a pesquisa localizar, nos registros processuais, casos de violência contra os trabalhadores rurais e os representantes dos sindicatos, na luta por melhores condições de trabalho e de sobrevivência; estes duramente combatidos pelos usineiros como forma de coibir a conquista de direitos, revertendo o que a classe proprietária de terras entendia como avanço do “ideário comunista” no meio rural. Na verdade, referendava-se no permanente “jogo” de burlar direitos trabalhistas estabelecidos pelo Estatuto do Trabalhador Rural (ETR de 1963) e conquistados nas audiências das Varas do Trabalho.

O objetivo da pesquisa se traduz na identificação de ações trabalhistas existentes no acervo do Memorial da Justiça do Trabalho 6ª Região e digitalizadas pela Companhia Editora de Pernambuco -CEPE, em que as questões trabalhistas ligadas ao conflito no campo, se desdobram em violência e violações aos direitos humanos, estas que foram registradas nos autos. A ideia era tentar identificar a constância em que apareciam registros desses flagrantes de agressões, perseguições, incêndios nas roças dos trabalhadores, agressões, subtração de animais, como: vacas, cabras, galinhas, expulsão de terras, repressão, espancamento torturas e até morte associadas a diferentes práticas de violências e buscar a razão pela qual a classe proprietária, se

determinava a desapropriação da propriedade com pagamento de indenização ao antigo dono. **Fonte:** https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/biografias/francisco_juliao.

³ São ações coletivas ou plúrimas, ajuizadas na Justiça do Trabalho, cuja decisão, sobretudo os dissídios de natureza econômica serviam como base a ser adotadas em todas as categorias de trabalhadores rurais mesmo que não estivessem na ação.

utilizava desse recurso extremado, como forma de coibir a agitação do campo, evitando à quebra de uma ordem secular no campo, mediante ação dos sindicatos, das reivindicações e dos movimentos grevistas.

3 BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO SOBRE O PERÍODO

A referida questão é circundada por um golpe ao Estado democrático de direito, gerado por uma crise social e pela luta de classes no Brasil, que atingiu o território nacional entre os anos de 1964-1985 (período da Ditadura Civil-Militar).

O golpe civil-militar⁴ (DREIFFUS, 1987) implantado no país foi marcado pela constituição de um estado de exceção autoritário sem precedente na história do país, fruto de uma “pretensa” instabilidade política, econômica e social.

Os quatro primeiros anos do golpe foram fundamentais para a ampliação de forças repressivas que pouco a pouco impuseram o medo e o silêncio. É nesse contexto que as atas do Conselho de Segurança Nacional demonstraram as peculiaridades do processo golpista e em que condições uma ditadura poderia dispor de táticas de controle e destino da sociedade, principalmente no meio rural, tendo uma forte ligação com os resquícios do coronelismo que contribuiu para a execução de medidas restritivas (característica da ditadura), àqueles que se opunham a essas lideranças. O principal objetivo para estas inibições era coibir movimentos de apoio à reforma agrária, que há anos vinham sendo fortemente vigiados no meio rural ainda no mandato de João Goulart e, em Pernambuco, do governador Miguel Arraes, citado no livro da professora Christine Dabat – “Depois de Arraes fomos livres outra vez” -, Questões essas igualmente defendidas pelo movimento da FRENTE AMPLA no meio urbano e da mesma forma reprimidas pelos mecanismos da Ditadura.

Em 13 de dezembro de 1968, no governo de Costa e Silva, foi editado o Ato Institucional nº5 – O AI-5. Nesse momento, criou-se um aparato repressivo por meio da implementação e/ou reestruturação de órgãos públicos de macroestruturas, como o DOPS – Departamento de Ordem Política e Social – e o SNI – Serviço Nacional de Informação. As fontes de pesquisa utilizadas são oriundas dos processos existentes no Memorial da Justiça do Trabalho, os Dissídios coletivos - em meio físico - e das ações individuais digitalizadas e disponibilizadas pelo Programa de Pós-Graduação em História da UFPE, que se encontram no site do TRT6 e da Universidade, e, disponibilizados também, no (Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região).

A Justiça do Trabalho, oriunda da Era Vargas, instalada em primeiro de maio de 1941, quando de sua criação, tinha por função dirimir os conflitos, de forma pacífica, entre patrões e

⁴ DREIFFUS, 1987.

empregados, reduzindo um grande problema existente no país que eram as greves. No contexto do regime civil-militar, o papel do TRT6 teve importância fundamental nas relações trabalhistas, pois atuou no epicentro das crises, associadas às questões de greves e de confronto com a classe trabalhadora. Gerou, então, um conjunto documental rico e bastante significativo do que foram as relações sociais e, sobretudo, as relações trabalhistas durante o regime de exceção, nos idos de 1964-1985. Assim, a pesquisa se traduz numa tentativa de revisitar memórias múltiplas e histórias imbricadas numa rede de relações sociais.

4 OS ATOS INSTITUCIONAIS

O Ato Institucional nº 1 concedeu ao Executivo o direito de cassar mandatos e de suprimir direitos políticos por dez anos daqueles que foram considerados contrários à ordem estabelecida, além dos corruptos. Previu ainda o Estado de sítio e as eleições presidenciais diretas para outubro de 1965, uma vez que era a intenção da Junta Militar que assumiu o comando do país frear os avanços das esquerdas, além de impor e garantir os princípios de uma nova ordem político-social, no entanto, não parece, à primeira vista, não parecia que permaneceriam no poder por mais de vinte anos, tendência que se fortaleceu com a prorrogação do mandato de Castelo Branco, consolidando a “linha dura” do governo.

O AI-2, promulgado em 27 de outubro de 1965, extinguiu os partidos políticos no país. Cria-se em decorrência desse processo, pelas forças de oposição, o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), em 26 de novembro de 1965, ficando o situacionismo congregado na Aliança Renovadora Nacional (ARENA), que obtém maioria nas eleições para a Câmara e o Senado Federal em 1966.

Em 05 de dezembro de 1966, foi editado o AI-3, estabelecendo eleições diretas para o governo dos estados; foi encaminhando ao Congresso um projeto de Constituição que previu eleições indiretas para presidente e governadores, a instituição de um Tribunal Militar para julgamento dos civis e a possibilidade de ampliação do estado de sítio ante as ameaças atentatórias à ordem política. Além disso, houve a concessão do direito de exploração dos minérios por empresas estrangeiras, concessão dada em contrapartida ao apoio – através do acordo USAID, da Aliança para o Progresso, da modernização dos equipamentos tecnológicos da polícia e Forças Armadas, fornecimento de armas e material bélico, etc. – dos EUA e da Inglaterra ao golpe.

Artur da Costa e Silva foi eleito em 03 de outubro de 1966. Pretendia distensionar o regime de forma gradual, no entanto, em meio à onda de protestos violentos dos segmentos estudantis, sindicais e religiosos em capitais como Rio de Janeiro, São Paulo, Recife, Belo

Horizonte e Brasília – marcando, de um lado, uma forte oposição ao governo e, do outro, extrema pressão por parte dos adeptos da “linha dura” na esfera militar –, decidiu optar pelo recrudescimento do regime.

A reação contra a Ditadura Militar é instantânea, verificando-se daí em diante uma ação parlamentar frente à promulgação da Nova Constituição em 24 de janeiro de 1967, que levou à criação de uma Frente Ampla – organização multipartidária que tomou a iniciativa de fazer oposição sistemática ao governo (REIS, 2000). A crise instalada aumentou os protestos em todo o país, sobretudo liderados pelo movimento estudantil, que vão explodiram num cenário de contestação geral, tendo por alvo o autoritarismo e as práticas de violência e repressão contra a sociedade civil. Assassinatos de lideranças estudantis e sindicais, invasão das universidades, violência, quebra-quebra, enfim, o clima tenso fomentado pelas greves, passeatas, tumultos, e grande resistência das esquerdas levaram ao confronto das forças políticas e militares contra os insurgentes.

A reação do governo se deu quando publicou em 13 de dezembro de 1968 o AI-5, e o Ato Complementar nº 28, decretando o recesso do Congresso e ampliando os poderes do governo sobre a nação. O AI-5 foi recebido como o golpe dentro do golpe, devido à truculência de suas determinações. O que se viu foi a mais radical de todas as ações militares, agindo no sentido de neutralizar todas as forças e resistências contrárias ao regime, nem que para isso fosse necessário prender, cassar mandatos, torturar e matar.

Paralelamente às manobras excessivas dos órgãos de informação e segurança para acabar de vez com a oposição, houve injeção maciça de capitais estrangeiros patrocinando a realização de grandes obras, como a hidrelétrica de Itaipu, através da implantação do Programa Estratégico de Desenvolvimento (PED), mais uma vez com o apoio direto dos EUA, ensejando a retomada do crescimento econômico. O programa previu a expansão da indústria – que gerando mais trabalho, aumentando o consumo e o crescimento industrial –, a eliminação das barreiras para a importação tecnológica, as facilidades de crédito e os investimentos na área da construção civil através do Banco Nacional de Habitação (BNH) - com os recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - o que eleva a credibilidade do governo e angariava a aprovação da população, reduzindo os ânimos exaltados. O governo iniciou, assim, uma nova fase, chamada de “O milagre econômico”. Coincidentemente, a sociedade envolvida com a onda de crescimento prorrogou os anos de chumbo, sendo conivente com as práticas repressivas, fechando os olhos às arbitrariedades sob o *slogan* de: “Este é um Brasil que vai pra frente...”

O legado do general Costa e Silva é pautado no controle extremado da sociedade civil, aniquilando as oposições e promovendo a retomada do desenvolvimento econômico. Em agosto de 1969 foi substituído, por motivo de saúde, por uma Junta Militar, a qual outorgou à nação uma nova

Carta Constitucional, prevendo eleições diretas para governadores estaduais em 1974. Assumiu Emílio Garrastazu Médici, em substituição a Pedro Aleixo, vice de Costa e Silva, considerado impedido por se opor ao AI-5. E, nessa fase de 1969-1974, o terror foi instalado no país. O fim do governo Médici, em 15 de março de 1974, deu-se no contexto da crise internacional do petróleo e assinalou o colapso da era do milagre. Ante a crise, o Movimento Democrático Brasileiro expôs os desníveis sociais agravados pela distribuição desigual de renda. A especulação financeira desenfreada, associada à crise do mercado interno, mostrou os pontos negativos de uma política econômica malconduzida e que dava terríveis sinais de colapso. (SILVA, 2014, p.94).

5 LUTAS DOS TRABALHADORES RURAIS POR DIREITOS:

As greves na Mata Sul de Pernambuco entre os anos de 1964 e 1968, estão associadas à extrema perseguição às lideranças sindicais e aos trabalhadores que de alguma forma, tivessem participado de movimento paredista, organizações sindicais ou partidárias, ou das Ligas Camponesas, atuando nas greves, paralisações e agitações. No trabalho de tese da historiadora Marcília Gama da Silva, publicado em 2014, ela apresenta alguns casos do que ocorreu com trabalhadores rurais que ousaram entrar para a resistência e atuar no movimento dos trabalhadores rurais por melhores condições de vida e trabalho.

Nesse sentido, trouxemos o quadro apresentado em seu livro, onde estão sinalizados os camponeses vinculados às Ligas e aos sindicatos rurais, e o que ocorreu com eles em face da oposição ao regime, como demonstram os exemplos relacionados no quadro a seguir:

Quadro 1 - Casos de repressão no campo, Pernambuco – 1964-1973

NOME/DADOS	DATA	LOCAL	MOTIVO	TIPO DE VIOLÊNCIA
Albertino José de Oliveira	Junho 1964	Matas do Engenho São José (PE)	Presidente da Liga Camponesa em Vitória de Santo Antão.	Desapareceu após o golpe militar de 1964. Seu corpo foi encontrado em estado de putrefação, nas matas do Engenho São José. Em nota oficial da Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco, foi dado a conhecimento público que Albertino havia se suicidado por envenenamento, não havendo, porém, qualquer indício que pudesse comprovar tal fato.
Mariano Joaquim	01.05.1971	Recife (PE)	Secretário do Sindicato	Foi preso em Recife, no dia 1º de

da Silva , 41 anos, natural de Pernambuco, lavrador, sapateiro.			Rural de Timbaúba (PE) em 1961, membro do Secretariado Nacional das Ligas Camponesas, vivia na clandestinidade desde 1966, quando foi decretada sua prisão preventiva.	maio de 1971, pelo DOI-CODI/SP, sob a acusação de ser dirigente da VAR-Palmares, sendo levado para o Rio de Janeiro, para local clandestino da repressão em Petrópolis – a “Casa da Morte” –, onde foi torturado. Desapareceu em 31 de maio.
Amaro Luís de Carvalho , conhecido popularmente como Capivara	22.08.1971	Recife (PE)	Líder do Sindicato Rural de Barreiros (PE), militante do PCR	Preso na Casa de Detenção do Recife, Amaro terminaria de cumprir sua pena no mês de outubro e a repressão não queria soltá-lo vivo. Sua morte, ocorrida no dia 22 de agosto de 1971, foi dada a conhecimento público pela Secretaria de Segurança de Pernambuco, com a versão de envenenamento causado pelos seus próprios companheiros de prisão, ocasionada por supostas divergências políticas. Tal versão é violentamente repudiada pelos companheiros de Capivara, que denunciaram fartamente seu assassinato, responsabilizando os guardas da Casa de Detenção, cujo diretor à época era o Cel PM Olinto Ferraz.
João Mendes Araújo , 28 anos, natural de Bom Jardim (PE), agricultor	24.01.1972	Olinda (PE)	Militante da ALN	Preso no dia 24 de janeiro de 1972, em sua própria casa, por agentes do DOI/CODI de Recife. O Relatório do Ministério da Aeronáutica diz que “faleceu no dia 24/01/72, quando se escondia num ‘aparelho’ da ALN, em Recife, PE, resistiu à prisão, sendo ferido junta-mente com outro terrorista, que foi preso. Mesmo gravemente atingido, evadiu-se, lançando-se ao mar. Posteriormente, seu corpo foi resgatado do mar.” A certidão de óbito dá sua morte em 25 de fevereiro de 1972 na cidade de Olinda (PE), em tiroteio. Informa que foi enterrado no Cemitério de Santo Amaro.
José Inocêncio Pereira , camponês	05.11.1972	Engenho Matapiruna, na cidade de Escada (PE)		Foi morto a tiros por agentes do DOPS, segundo denúncia da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, divulgada em nota oficial emitida pela Arquidiocese de Olinda e Recife.
Manoel Aleixo da Silva , camponês	29.08.1973	Ribeirão (PE)	Militante do PCR, líder camponês do sertão pernambucano.	Foi preso e barbaramente torturado até a morte, na cidade de Ribeirão, no interior de Pernambuco. O Relatório do Ministério da Aeronáutica diz que ele “foi morto em tiroteio com a polícia no interior de Pernambuco (Ribeirão/PE) em 29 de agosto de 1973. Na ocasião de sua morte utilizava documento falso em nome de Antônio dos Santos Oliveira.”

Fonte: Silva (2014. p.241).⁵

As representações feitas a respeito das práticas de resistências e a caça aos “indivíduos” considerados subversivos mostram um sistema autoritário constituído sobre as bases de uma violência inimaginável, a partir do regime autoritário ditatorial, que se instalou pela ação das oligarquias rurais, da elite burguesa e dos “detentores da ordem autoritária” no Brasil, durante os anos de 1964-1985. Os dados oficiais do Dossiê de Mortos e Desaparecidos Políticos de 1993, trazem essa triste estatística. Entretanto, foi nos processos trabalhistas do mesmo período, que verificamos flagrantes de práticas repressivas no campo, manifestas em diferentes formas de violação aos direitos humanos e trabalhistas, seja nas cidades ou no campo.

E em relação aos relatos de violência, podemos apontar especialmente as do meio rural, onde se concentram alguns exemplos que foram motivados pela busca por reforma agrária, saúde, direitos fundamentais e trabalhistas, além do reconhecimento de cidadania. E em represália, as elites açucareiras mostram suas manobras de controle que se caracterizam pela facilidade de manipulação, controle, que se caracterizam pela facilidade de manipulação e repressão diante do grupo fragilizado pela falta de instrução, analfabetismo, pobreza extrema, baixos salários e alto grau de endividamento, num cenário cujos direitos básicos são negados aos trabalhadores.

Muitos foram os segmentos que apoiaram o movimento, como: a Ação Católica Operária, os sindicatos e Federações de Trabalhadores Rurais, a SORPE – Serviço de Orientação Rural de Pernambuco⁶ coordenado pelo Padre Paulo Crespo. No universo de pesquisa de 100 processos, ligados ao município de Catende, 70% são relativos ao não-cumprimento de leis trabalhistas e os outros 30% têm flagrantes de perseguição, violência e até mesmo desapropriação de residência por parte dos usineiros. O que nos faz constatar que os dissídios coletivos aparecem como lugar no qual é possível perceber um meio de conquista dos direitos trabalhistas que acompanham a luta por direitos da sociedade em geral. Quando tratamos de meio rural, estas conquistas acontecem de maneira ainda mais lenta se comparadas às dos trabalhadores urbanos. Especialmente trazemos para o artigo trabalhadores das usinas de açúcar da Mata Sul de Pernambuco, não como reflexo do “progresso” da sociedade brasileira, mas como meio e lugar em que foi possível evidenciar a conquista desses direitos democráticos, que hoje são garantias de

⁵ DOSSIÊ... (1995, p. 41, 351, 100, 157, 159 e 199).

⁶ O SORPE (Serviço de Orientação Rural de Pernambuco), órgão ligado à Igreja Católica, surgiu oficialmente em agosto de 1961 e defendia a ideia de que os próprios camponeses deveriam formar e estruturar o Movimento Sindical. Na retrospectiva do que foi o estímulo à formação de sindicatos, o período entre 1961 e 1964 aparece como o de maior ênfase, com o surgimento de 70 entidades, correspondendo a 39,33% do total criado até os dias atuais. Entre 1965 e 1979 outros 45 aparecem no cenário de luta e, de 1980 até 2005, outros 63 foram constituídos, totalizando hoje 178. https://www.fetape.org.br/imagens/publicacoes/Revista_Fetape_40_Anos.pdf.

toda a sociedade; lugares nos quais esses direitos foram construídos com muita luta e suor. Desde que as reivindicações do movimento trabalhista organizado passaram a ter normatização e fiscalização por parte do Judiciário, o que culminou com a Consolidação das Leis do Trabalho (1943)⁷, na Era Vargas (1930-45), e com o meio rural sendo contemplado em (1963) durante o governo de Miguel Arraes ocupando o cargo de Governador de Pernambuco e João Goulart sendo ele Presidente da República, passando pelo período da Ditadura Civil-Militar, até o período de grandes crises econômicas, na década de 80/90, é possível notar ganho social nas leis, que a princípio regulavam apenas conflitos trabalhistas.

Observando o contexto dos anos que antecederam ao Golpe Militar, houve avanços significativos nos âmbitos econômico e social, principalmente com a implantação do ETR (Estatuto do Trabalhador Rural), em 1963, que já buscava diminuir a disparidade entre o trabalhador urbano e o rural, conquista que a duras penas tem a total participação de organizações independentes chamadas de Ligas Camponesas, como formas de resistências perante as repressões no meio rural. Outro importante espaço nessa luta são os sindicatos. Para combater ações por busca de direitos, os donos das usinas burlavam algumas medidas onde ao mesmo tempo se recebia o apoio dos líderes militares para o não cumprimento das leis estabelecidas no ETR e votadas pelos sindicatos já posta em estatuto que facilita o controle e fiscalização. No regime autoritário estabelecido a partir do ano de 1964, no que diz respeito ao meio rural, tem-se uma escalada gritantemente das perdas de direitos, principalmente ligados aos meios sindicais com objetivo também de colocar as ligas camponesas na ilegalidade, porém tratar de forma extensiva com os sindicatos transformados em meios que poderiam ser conciliatórios entre usineiro e funcionário, em contraponto a uma visão paternalista do papel do usineiro onde os trabalhadores eram usados de forma alienatória aos mandos do patronato, apesar dessas “colaborações” muitas foram as mudanças trazidas junto à lei instaurada em 1963 o Estatuto do Trabalhador Rural, onde a quebra das relações servis, tendo o sindicato e o TRT⁶ como mediadores e apaziguadores de tensões, pode ser visto como mais um braço do estado da solução de conflitos, vendendo uma imagem de paz social como financiadora do progresso e do bem estar social e como sinônimo da colaboração entre classes através do Estado.

Trata-se de uma alternativa de se executar, por meio de leis, direitos que já eram previstos no estatuto implantando no meio rural o qual a proposta é em contraposição aos ideais da Reforma na lei ou na marra, pregada pelas ligas camponesas onde se contrapunha com propostas com viés democrático-cristã onde a conciliação se assemelha muito mais do que a revolta, toda sua plataforma era estendida em Pernambuco e no Nordeste, onde seus ideais eram traçados,

⁷ CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas criadas em 01 de maio de 1943.

embasados na colaboração entre classes, garantia básicas junto aos patrões e junto ao estado no fato de cumprir e legalizar os direitos do trabalhador rural para esses sindicatos as maiores dificuldades a serem enfrentadas era a credibilidade perante os trabalhadores a partir das contrapartidas colocadas pelo patronato aos acordos fechados principalmente após se instaurar o estado autoritário no Brasil onde ocorria a perda de confiança dos trabalhadores nos sindicatos tidos como “pelegos” e nas alianças que a nova legislação trabalhista implementava em conformidade com os ditames do estado opressor.

No contexto estudado, de 1964 a 1968, o crescimento das organizações sindicais independentes as próprias ligas camponesas, onde os sindicatos ficavam de mãos amarradas e tendiam a perder espaço e terreno para as ligas camponesas, principalmente durante o governo de Miguel Arraes onde para se combater tais ações se tem o uso de violência por parte do patronato e as ações truculentas em relação à classe trabalhadora se repete principalmente diante de greves e instalações dos dissídios coletivos.

Na busca por modelos que se configurassem como resistência do meio rural para com as imposições do governo militar grupos e organizações ruralistas surgiram como personagens que levantavam causas desejadas pela grande parte da população rural, que é o acesso à terra e à reforma agrária. Aqui no Nordeste, as Ligas Camponesas, assim denominadas, surgiram no meio do governo Vargas por volta do ano de 1945, com a aglutinação de grupos de pessoas moradoras do campo e trabalhadores rurais, com muita proximidade do PCB (Partido Comunista do Brasil), nisso várias foram as represálias.

O ponto de mudança e avanço das Ligas passa pela formação, em 1955, da Sociedade Agrícola de Plantadores e Pecuaristas de Pernambuco (SAPPP), localizada no Engenho Galiléia em Vitória de Santo Antão, transformando as ligas camponesas em organizações de excelência para movimento agrário. O fortalecimento dessas ideias se deu no Recife, no ano do Congresso de Salvação do Nordeste que discutiu as formas de organização e abertamente os principais problemas socioeconômicos da região. A Comissão de Política da Terra era composta por mais de duzentos delegados, em sua maioria camponeses representantes das Ligas e sua principal reivindicação era a posse da terra para as pessoas do campo e o que mais se discutia era a reforma agrária. Um evento muito importante foi a criação do Jornal *A Liga*, em 1962, no Rio de Janeiro, por iniciativa de Francisco Julião, o principal mecanismo de comunicação que após a tiragem de oito exemplares foi proibido de circular, ou ser vendido, razão de logo ter sido posto na ilegalidade.

Com a vinda da Ditadura, o pós-golpe reservou várias mudanças em todos os aspectos na sociedade brasileira, em especial no meio rural, por volta do ano de 1965 a agroindústria começou

a sofrer os impactos desse novo regime tendo assim algumas medidas sido tomadas pela classe do patronato a partir dessa queda, muitos expulsavam grandes contingentes de moradores dos seus engenhos e usinas, na Mata Sul houve muitos movimentos contrários a esta medida, tanto que os sindicatos rurais da região pressionados pelos acontecimentos, pediram que a FETAPE (Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Pernambuco) desse apoio onde alertaram sobre o perigo das Ligas junto ao trabalhadores decretarem greve geral:

Como compreendemos que uma greve geral paralisou toda a atividade açucareira com graves reflexos na economia nacional, solicitamos aos nossos companheiros sindicalistas que implorasse junto às suas bases para dar um crédito de confiança a V.Exa. e a seu governo, pois, sabedor destas tristes ocorrências tomaria imediatas providências no sentido de resolver o impasse. (Diário de Pernambuco, 1965).

Dentre as formas oferecidas por um regime sindical com um papel de extrema importância dada às condições com as dificuldades enfrentadas dos paredistas em mobilizar grandes grupos para realização de assembleias, movimentos, entre outros atos de resistência um exemplo disso é a implementação pós golpe da Lei de Greve que é de 1 e junho de 1964 é usado com função de limitar o sindicalismo rural. A ideia era transformar a greve numa missão burocrática com processos lentos que saia da mão dos sindicatos e dos trabalhadores rurais e iriam para as delegacias regionais e Tribunais Regionais do Trabalho a cuidados do Ministério do Trabalho sendo o meio legal ineficiente, nesse sentido, o papel da FETAPE era bastante difícil e saiu prejudicada pela subordinação ao patronato e ao estado, mesmo que em novembro de 1966, o sindicato do Cabo de Santo Agostinho na Mata Sul de Pernambuco, agendou uma assembleia geral e, entrando em conflito com a FETAPE, fez as reivindicações dos trabalhadores que estavam em sua filiação e encaminhou o processo de greve, contrariando as organizações religiosas que controlavam as sindicais no papel do pároco, o Padre Antônio Melo. Tais atitudes sofreram de pesadas represálias por parte dos donos das usinas, como a expulsão das pessoas dos engenhos e a destruição de pequenas lavouras presentes, próximas às residências, tais fatos só aumentavam a tensão e evidenciavam o declínio açucareiro em Pernambuco por voltas de 1967 e 1968, esse recorte histórico o qual nos referimos de 64 a 68 marca as maiores consequências num início de movimento sindical que choca justamente com o início de um regime absolutista aqui no Brasil. No entanto, a greve no Cabo daria início no dia 15 de janeiro de 1968, tendo ganhado força com mobilização de trabalhadores de locais próximos como Escada, Barreiros, Palmares e Catende. Tal movimentação dura o total de 12 dias.

Levando-se em conta o que foi observado, nossa pesquisa busca revisar os anos após o golpe militar de 1964, tendo o foco nas relações dissonantes que englobam tanto a organização e suas relações entre trabalhador e usineiros, mostra, ainda, os movimentos sindicais, em particular na Mata Sul de Pernambuco, e as dificuldades geradas ao campesinato em questão das suas defesas de direitos trabalhistas, mostra também o uso do Estado para com os sindicatos e a intervenção religiosa presente como papel de manipulação e suas consequências nas lutas paredistas, para exemplificar tais formas de resistências evidenciamos a greve ocorrida no Cabo de Santo Agostinho com grande mobilização das organizações da Mata Sul pernambucana e suas buscas por melhores condições em meio ao início dos anos de chumbo.

Como aporte teórico, foram utilizados alguns materiais produzidos na década de 1980, momento de transformação na historiografia brasileira devido a criação de cursos de pós-graduação em História no país e ao contexto político da redemocratização que permitiu que os movimentos sociais se articularem e suas demandas repercutissem nos debates produzidos na academia. Entre outros aspectos que contribuíram para essa revisão dos personagens e protagonistas da história. Artigo feito em conjunto da Maria da Glória de Oliveira e Rebeca Teixeira, ambas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), trata desses sujeitos na história e de como a narrativa apresenta certos indivíduos como problema num contexto de Brasil do século XIX e início do XX, que trabalha a partir de acontecimentos como o fim da escravidão e o começo da República, assim abordando novos temas e abrindo espaço para novas perspectivas como um protagonismo não voltado aos efeitos heroicos das batalhas e conflitos, mas sim a valores e contextos inseridos, dentre as representações singulares nos acontecimentos onde essa reescrita historiográfica faz com que “História seja a representação desses conjuntos de singularidades que compõem um todo” colocando em desuso uma ideia que pairava sobre anos anteriores de uma história higienizadora e traz um viés, mas agregador como objeto coletivo, a nova escrita histórica nacional da década de oitenta faz com que esse coletivo singular o povo seja incluído na narrativa como personas geradoras, neste artigo trouxemos exemplos de processos catalogados com as ações ajuizadas de maneira individual e coletiva que denunciam os sofrimentos e dificuldades enfrentados pelo trabalhador do campo e seu espaço de trabalho muitas vezes precarizado em condições análogas a escravidão e mesmo com o da sua força de trabalho sem qualquer direito mesmo a categoria a qual esse trabalhador se insere na usina em sua maioria eram englobado na categoria trabalhador do campo independente do ofício exercido. Muitos, por serem associados a subversivos, eram demitidos por justa causa, expulsos de moradia que estava ligada à usina entre outros casos flagrantes encontrados nos processos catalogados. Isso se aplica quando falamos da população rural e suas reivindicações.

A metodologia escolhida para o desenvolvimento do artigo consiste também no levantamento e análise dos processos individuais e dos dissídios coletivos. Os últimos consistem em ações coletivas ajuizadas na Justiça do Trabalho pelos sindicatos rurais, que podem ter caráter econômico ou normativo podendo seus resultados serem estendidos a toda a categoria. Após a catalogação dos processos da Justiça do Trabalho, escolhemos processos individuais e dissídios coletivos mais representativos para servir como base de nossa análise para a escrita deste artigo.

Os processos judiciais podem nos ajudar a identificar os flagrantes de violência e violações; identificar o cumprimento ou não da lei e as formas de burlá-la; observar quais as práticas coercitivas impostas pelos donos das usinas; comparar o que reivindicavam os sindicatos por meio dos movimentos paredistas e representativos das lutas dos trabalhadores rurais entre os anos de 1963-1968.

Tomando essa documentação para análise, usamos como fio condutor o artigo de Fernando Teixeira, *Justiça de classe: tribunais, trabalhadores rurais e memória*, onde o autor transmite as formas com que os sindicatos organizavam-se para tratar as pendências dos usineiros para com o empregado da usina, entre outros pontos, como a Liga Camponesa como forma radical de reivindicação e a visão do trabalhador rural para com as autoridades no caráter legal da busca pelos seus direitos. O termo “Justiça de Classe”, pontuado pelo autor, exemplifica a visão rural para com os Tribunais que ficariam a serviço do patronato. De fato, o mesmo autor, no seu artigo *A Justiça do Trabalho: Direitos dos Trabalhadores no Brasil*, evidencia o Sistema Jurídico como poder normativo e isento no caráter teórico de sua formação. Porém, quando esse instrumento é posto em prática, deixa explícito como de fato funcionam essas buscas por direitos por parte dos trabalhadores. Em grande parte, a força jurídica se vê presa a organizações de poder local no personagem do usineiro e com isso é influenciada a inclinar suas diretrizes a esse grupo hegemônico. No entanto, segundo o autor o Estado seria encarregado de elaborar novos benefícios, sendo o sistema jurídico implementado em contraposição às relações contratuais, tendo novos modelos como condições de trabalho, carreiras e vínculos, aumento na remuneração entre outros, sendo de tutela do Estado justamente para inibir forças “comunistas” de estabelecer lideranças dentro dos movimentos sindicais, e ter na Justiça o espaço de reivindicação. São esses questionamentos que se fazem às fontes que seriam os processos e busca-se compreender a base dos conflitos no campo e como se dava seu desfecho no TRT-6.

Quadro 2 - Exemplos dos resultados das pesquisas nos processos.

Nome/Dados	Data	Local	Descrição do Processo
Cícero Anselmo da Silva	19 de Janeiro de 1966.	Usina Roçadinho/Catende PE	Retificação do Cargo de Trabalho e Ajuste do pagamento conforme o trabalhado.
José Amaro da Silva	12 de Maio de 1966.	Usina Roçadinho/Catende PE	Retificação do Cargo de Trabalho e Ajuste do pagamento conforme o trabalhado.
Maria do Socorro da Silva	30 de Março de 1967.	Usina Catende S.A/Catende PE	Ajuste do pagamento conforme o trabalhado e Pagamento de férias.
Iraci Maria Barbosa dos Santos, Representando José Adelino Barbosa dos Santos	12 de Outubro de 1968.	Usina Catende S.A/Catende PE	Retificação de vencimentos e Explicação da causa da morte do seu cônjuge.

Fonte: o Autor.

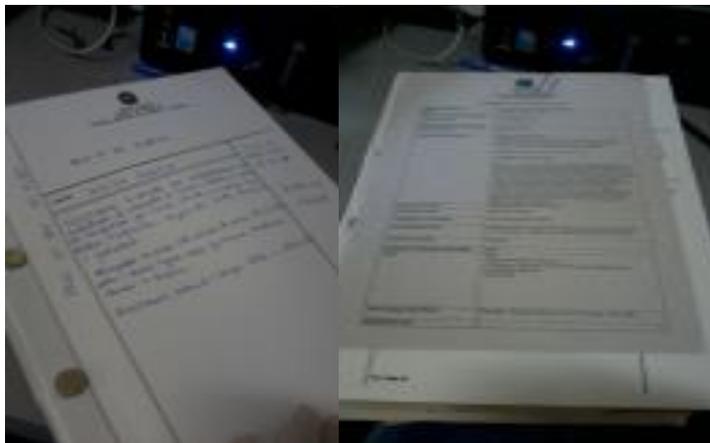
Quadro 3 – Tipos de objetos presentes nos processos.

Objetos	Presença em números e porcentagem nos Processos
Pagamento de férias	36 (36%)
Pagamento de décimo terceiro salário	32 (32%)
Pagamento de repouso remunerado	8 (8%)
Pagamento de indenização	10 (10%)
Casos flagrantes de violência	1 (1%)
Ajuste do Cargo de trabalho	13 (13%)
TOTAL	100 (100%)

Fonte: Dados colhidos a partir dos processos trabalhistas da Junta de Conciliação e Julgamento de Catende do ano de 1963-1968, no acervo do TRT 6ª Região.

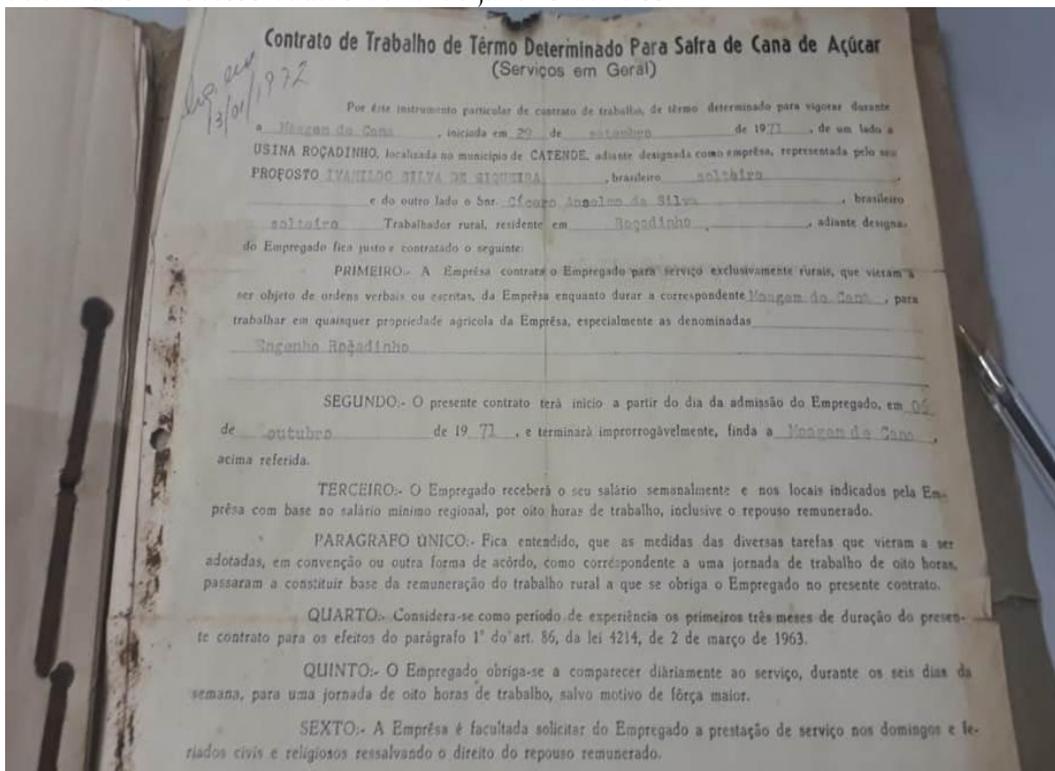
Para figurar como exemplo do trabalho executado, seguem abaixo algumas fotos de processos⁸ trabalhistas:

Imagens 1 e 2 – Processo número TRT D.C. 10/85, p. 1.



Fonte: o Autor.

Imagem 3 – Processo número TRT D.C. 10/85. Cícero Anselmo da Silva – Usina Roçadinho. Retificação do Cargo de Trabalho e ajuste do pagamento conforme o trabalhado. Processo datado de 19 de janeiro de 1983.



Fonte: o Autor.

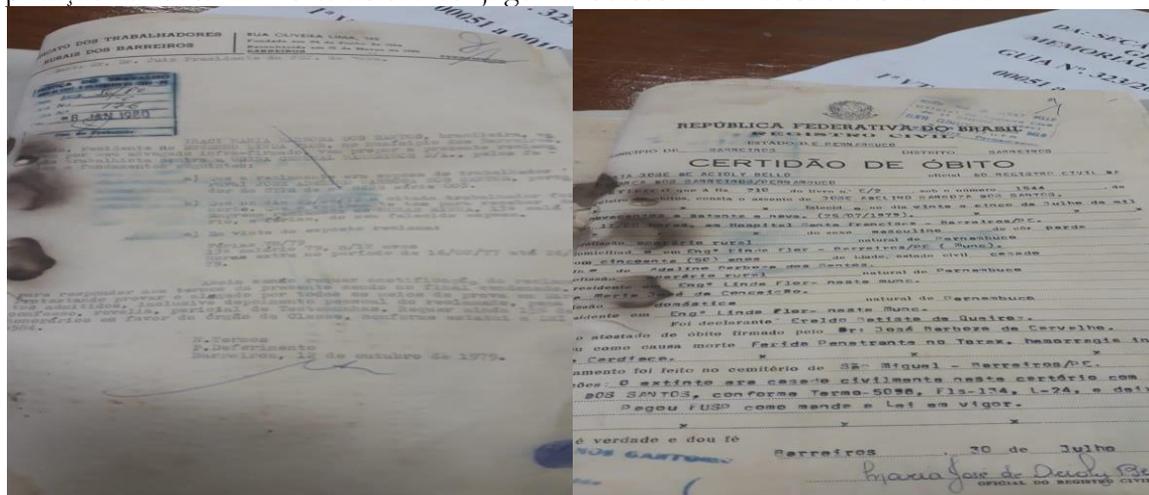
⁸ Documento digitalizado e modificado seu contraste e brilho para melhor visualização com o programa “Microsoft Office Picture Manager 2010”.

Imagem 4 – Processo número TRT-DC—36/68.

Fonte: o Autor.

Esse dissídio é da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco contra os patrões. Ele possui 5 volumes, cada um com aproximadamente 200 páginas. Ele foi até a última instância, STF, e durou 15 anos. Nessa figura dá para ver a casa em que eles moravam dentro da propriedade onde trabalhavam que não tinha sequer banheiro. Eles reivindicavam reajuste salarial, diminuição da carga horária, casa com condições mínimas para morar, escolas na região etc. Em outro volume, deste processo tem outra foto e que mostra os trabalhadores em caminhão pau de arara sendo transportados para o local de trabalho. O caminhão está superlotado e muitos trabalhadores caíam – o chamado acidente de trabalho” e se machucavam gravemente, mas ainda assim eram obrigados a retornar ao trabalho, senão iam ser demitidos e expulsos da propriedade em que moravam. Então, entra a família, cuja força de trabalho de filhos e esposas não era reconhecida pela justiça, simplesmente por não ter vínculo de trabalho com o engenho. Isso promovia um grande problema social, pois essa mão de obra “clandestina”, não oficial, quando sofriam um acidente ficavam à deriva, por estar à margem das relações trabalhistas oficiais. E quando o trabalhador falecia, ela era expulsa da casa com os filhos, sem direito a nada, nem sequer às verbas rescisórias. Muitas foram as atrocidades e injustiças praticadas contra o trabalhador rural e sua família.

Imagens 5 e 6 – Processo movido por Iraci Maria Barbosa dos Santos, viúva e esposa do trabalhador José Adelino Barbosa dos Santos – Usina Catende S.A. Retificação de vencimentos e explicação da causa da morte do seu cônjuge - Processo de 12 de outubro de 1979.



Fonte: o Autor.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Pode-se concluir que a riqueza do conteúdo social presente nos dissídios coletivos se constitui como importante fonte para pesquisa não só da área do Trabalho, mas da história dos Direitos Sociais em geral. A primeira fase do projeto nos proporcionou uma análise relevante dos processos trabalhistas, nos possibilitando compreendê-los como fragmentos de uma realidade histórico-social, tornando palpáveis importantes embates históricos, que não ficaram restritos à competência do órgão do Judiciário, mas tomaram os jornais e a opinião pública do país, desde seus fundamentos (década de 1930) aos dias atuais.

Buscamos observar nos documentos os meios utilizados pela Justiça do Trabalho para amenizar a disparidade entre a ausência ou precariedade da aplicação dos direitos dos trabalhadores rurais e os deveres, que em grande parte eram impostos inflexivelmente para com os mesmos. Examinamos igualmente a participação, bem como a influência dos órgãos de justiça em situações de conflitos e a manipulação de informações por parte do patronato (usineiros) para a invalidação das reivindicações dos camponeses. Em contrapartida, evidenciamos as formas de resistência dos sindicatos para melhores condições e manutenção dos direitos dos trabalhadores rurais.

Por meio do desenvolvimento do trabalho proposto, trazemos à academia o significado social implícito nas fontes documentais dos processos arquivados no Memorial da Justiça do Trabalho da 6ª Região em Pernambuco e no arquivo digital da Companhia Editora de Pernambuco/Cepe, garantindo a preservação e inclusão social do acervo em outro suporte, a mídia digital popular, contribuindo para o estudo e compreensão dos direitos sociais dos

trabalhadores do campo, bem como a popularização da resistência agrária. Nesse aspecto destacamos também o compromisso com a democratização dos resultados e discussões obtidas na pesquisa para a sociedade, sem distinção, por meio de plataformas virtuais e gratuitas de streaming (Spotify, Youtube, Anchor, Google Podcast, Breaker, Pocket Casts, RádioPublic).

REFERÊNCIAS:

BLAVASCHI, Magda Barros. **O Direito do Trabalho no Brasil**. 1930 – 1942. A construção do sujeito de direitos trabalhistas. São Paulo: LTr: Jutra-Associação Luso Brasileira de Juristas do Trabalho, 2007.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**. O longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

DABAT, Christine Rufino. Depois que Arraes entrou, fomos forros outra vez. Ligas camponesas e sindicatos de trabalhadores rurais: A luta de classes na zona canavieira de Pernambuco segundo os cortadores de cana. In: FERRAZ, Socorro (Org.). **CLIO Revista de Pesquisa Histórica**. Nº 22, Recife 2004. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2006.

DABAT, Christine Paulette Yves Rufino. **Moradores de engenho**: estudo sobre as relações de trabalho e condições de vida dos trabalhadores rurais na zona canavieira de Pernambuco, segundo a literatura, a academia e os próprios atores sociais. Tese Doutorado em História), Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

DREIFUSS, René Armand. **1964, a conquista do Estado**: ação política, poder e golpe de classe. Petrópolis: Vozes, 1987.

ENCONTRO NACIONAL DA MEMÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO (2: 2008: Campinas, SP) – São Paulo, LTr, 2008. Encontro Nacional da Memória da Justiça do Trabalho (4: 2009: Belo Horizonte, MG) IV Encontro Nacional da Memória da Justiça do Trabalho / Maria Cristina Diniz Caixeta, Ana Maria Matta Machado Diniz, Maria Aparecida Carvalhais Cunha, Rubens Goyatá Campante, organizadores. – São Paulo, LTr, 2010.

ENCONTRO NACIONAL DA MEMÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. (3: 2008: Recife, PE). Recife. III Encontro Nacional da Memória da Justiça do Trabalho / coordenadoras Eneida Melo Correia de Araújo, Christine Rufino Dabat, Maria do Socorro Abreu e Lima. – Recife: Nossa Livraria, 2008.

FERREIRA, Jorge. (Org.) **O populismo e sua história**: debate e crítica. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRENCH, John. Afogados em leis. **A CLT e a cultura política dos trabalhadores brasileiros**. São Paulo, Fundação Perseu Abramo, 2002.

GOMES, Ângela de Castro. (Coordenadora). **Direitos e cidadania**: memória, política e Cultura. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

GOMES, Ângela de Castro. (Organizadora). **Direitos e cidadania**: justiça, poder e mídia. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

JULIÃO, Francisco. **Cambão, a Face Oculta do Brasil**. Recife: Edições Bagaço, 2009.

MAIA, Nayala de Souza Ferreira. **Açúcar e transição para o trabalho livre em Pernambuco: 1874-1904**. 2 ed. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2009.

MONTENEGRO, Antônio Torres. Ligas Camponesas e sindicatos rurais em tempo de revolução. In: DELGADO, Lucilia de Almeida Neves; FERREIRA, Jorge (orgs.). **O Brasil republicano: o tempo da experiência democrática: da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. v. 3.

REIS, Daniel Aarão. **Ditadura militar, esquerdas e sociedade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000

SILVA, Fernando Teixeira da. “Justiça de classe”: tribunais, trabalhadores rurais e memória. **Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 4, n. 8, p. 124-160, jan. 2013. ISSN 1984-9222.

SILVA, Marcília Gama. **Informação Repressão e Memória a construção do estado de exceção no Brasil na perspectiva do DOPS-PE**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2014.

THOMPSON, E. P. **A Formação da Classe Operária Inglesa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2012, 3 vol.

THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.